



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segipe.se.gov.br Nº 27715 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 08 de Junho de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO Nº 30.690 DE 07 DE JUNHO DE 2017

Altera Dispositivo do Decreto nº 27.915, de 28 de junho de 2015, que dispõe sobre a constituição de Comissão Intersetorial para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de entidade qualificada como Organização Social, de que trata o art. 6º da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organização Social e sua vinculação contratual com o Poder Público Estadual, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, combinada com disposições da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 2º do Decreto nº 27.915, de 28 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 29.996, de 04 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - José Augusto Pereira de Carvalho, CPF 532.269.337-87, representante da SEDETEC;

.....
" (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo